



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua Nossa Senhora da Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 12/2023

De 09/11/2023

ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 27, inciso I, alínea “a”, do Regimento Interno desta Casa, **DETERMINA:**

Art. 1º. Fica alterado, a partir de 09 de novembro de 2023, o horário de trabalho da funcionária Milena da Silva Meireles Braga, ocupante do cargo efetivo de Atendente Legislativo, devendo a mesma cumprir sua jornada das 08h às 13h e das 14h às 17h.

Art. 2º. O horário de atendimento ao Público passa a ser das 8h às 13h e das 14h às 17h.

Art. 3º. Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no quadro de editais da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 09 de novembro de 2023.

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE